

PORTARIA PREVIPAR Nº 061/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a servidora Analice Monteiro da Silva Medeiros.

O PRESIDENTE DO PREVIPAR – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 12, III, “a”, da Lei Municipal nº 1.577/2009;

RESOLVE:

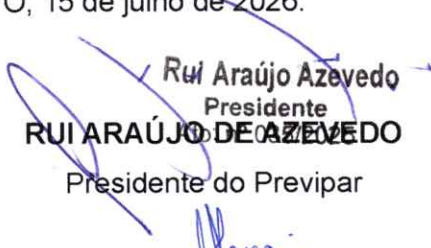
Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **Analice Monteiro da Silva Medeiros**, inscrita sob o CPF nº 137.682.448-57, efetiva no cargo de Professor Nível Médio 1, Nível III, Letra G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com proventos integralidade da média no valor de R\$ 3.336,23 (Três mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte três centavos), de acordo com cálculos feitos conforme processo administrativo do PREVIPAR nº 2026.04.25773P, a partir do dia **01 (primeiro) de agosto de 2026**.

Art. 2º. O benefício será reajustado na mesma data de índices aplicáveis aos benefícios do RGPS (sem paridade), conforme artigo 37 da Lei Municipal n.º 1.577/2009 c/c o artigo 15 da Lei Federal n.º 10.887/2004.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins/TO, 15 de julho de 2026.


RUI ARAÚJO DE AZEVEDO
Presidente do Previpar

Homologo:


CELSON SOARES RÊGO MORAIS
Prefeito Municipal